

PORTARIA Nº 1330/PRES, de 13 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora EDELVIRA TURETA, matrícula nº 2423745, Coordenadora Regional da Funai em Governador Valadares-MG, para assinar o Termo Aditivo ao Convênio nº 62130569/2009, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Secretaria de Estado de Educação do Governo de Minas Gerais, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – FUNDEP, e o Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG, com a finalidade de dar continuidade as ações do Programa de Implantação de Escolas Indígenas no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a formação inicial e continuada dos professores e o assessoramento às escolas específicas e diferenciadas nos territórios indígenas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.410/PRES, de 23 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1335/PRES, de 13 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora THEREZA CHISTINA DE ALENCAR SILVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445959, na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 14-17	Jul-Set/2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	--------------